

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

### RESOLUÇÃO n° 007 de 29 de agosto de 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 2ª Seção Extraordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 29.08.2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

#### RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR por Unanimidade após, a apreciação e análise o Cadastro de Metas da Pactuação 2017 (SISPECTO TARTARUGALZINHO).

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 29 de agosto de 2017.

  
**Janer Gazel Yared**

Secretário Municipal de Saúde  
Dec. n°. 006/17- GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. n° 168/2017-GAB/PMT

## **RESOLUÇÃO n° 008 de 29 de agosto de 2017.**

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá,** em sua 2ª Seção Extraordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 29.08.2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR COM RESSALVA por ( FALTA DE ACESSIBILIDADE DE DOCUMENTAÇÃO)** por Unanimidade após, a apreciação e análise o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG 2016)** .

**Art. 2º -** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP,** 29 de agosto de 2017.

  
**Janer Gazel Yared**

Secretário Municipal de Saúde  
Dec. n°. 006/17- GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. n° 168/2017-GAB/PMT

## RESOLUÇÃO n° 010 de 31 de outubro de 2017.

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, em sua 3ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 31.10.2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 31 de outubro de 2017 e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei n° 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** Aprovado por Unanimidade por todos os Conselheiros após, a apreciação e análise o **REGIMENTO INTERNO 2017/2020**.

**Art. 2º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP**, 31 de outubro de 2017.

JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

Jakellinne Ribeiro de Oliveira

Secretária de Saúde de Tartarugalzinho

Dec. n°192 /2017-GAB/PMT

Márcio de Jesus Machado de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dec. n° 186/2017-GAB/PMT

## RESOLUÇÃO n° 011 de 31 de outubro de 2017.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, em sua 3ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 31.10.2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 31 de outubro de 2017 e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei n° 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** Aprovado por Unanimidade por todos os Conselheiros após, a apreciação e análise o **Programação Anual de Saúde de 2017**.

**Art. 2º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP**, 31 de outubro de 2017.

JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 192/2017-GAB/PMT

**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192/2017-GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT

## RESOLUÇÃO n° 012 de 31 de outubro de 2017.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá,** em sua 3ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 31.10.2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 31 de outubro de 2017 e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei n° 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** Aprovado por Unanimidade por todos os Conselheiros após, a apreciação e análise o **Plano Anual de Saúde de 2017 (PAS)**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP**, 31 de outubro de 2017.

JAKELINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto n° 132/2017-GAB/PMT  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. n°192 /2017-GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. n° 186/2017-GAB/PMT

## RESOLUÇÃO n° 013 de 14 de dezembro de 2017.

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, em sua 3ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 31.10.2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 14 de dezembro de 2017 e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei n° 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

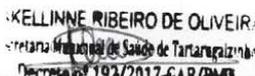
Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** Aprovado por Unanimidade por todos os Conselheiros, **Agenda de Seções Ordinárias de 2018**.

**Art. 2º -** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP**, 14 de dezembro de 2017.

  
KELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. n° 192/2017-GAB/PMT  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. n° 192 /2017-GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. n° 186/2017-GAB/PMT